



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.976/2025 (PL nº 25/2025)

Pg. 1 de 1

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA – PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ademir Sanches, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento da Prefeitura Municipal, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, suplementando a seguinte ficha:

Crédito Aberto:

Órgão:	08	SERVIÇOS URBANOS		
Unidade Executora:	08.002	SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
Atividade:	1.017	INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL		
Recurso	02.100	4.4.90.51	Obras e Instalações	400.000,00

TOTAL DE CRÉDITO ABERTO:..... 400.000,00

Art. 2º. O presente Crédito Adicional será coberto com os recursos provenientes dos recursos do Convênio SDUH-PRC SEI nº 013.00001001/2025-16 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminado em cada item desta Lei.

Parágrafo único Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Adicional, nos termos do artigo 42 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º. O presente Crédito Adicional altera a LOA e será incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício e no PPA vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho" em 2 de junho de 2025.


Ademir Sanches
PRESIDENTE